



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 196, 2024

Protocolo:			
Data:	<u>1</u>	Hora:	Ofício nº:
(<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado) (<input type="checkbox"/> Reprovado) na	S0, realizada		
em <u>12/11/24</u>	<u>13</u>	adendo	
<i>EDUARDO PEREIRA</i> Presidente			

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga a criação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

JUSTIFICATIVA

Analisando a crescente demanda por moradia digna e o significativo déficit habitacional em nosso município, torna-se imprescindível a criação de uma secretaria específica para tratar dessa questão.

Hoje, a habitação está vinculada as atribuições da Secretaria de Obras e com a criação da nova pasta e atribuições específicas a nova secretaria poderá desempenhar de forma fundamental a formulação e implementação de políticas públicas que visem à promoção do acesso à moradia, à regularização fundiária de áreas ocupadas e à garantia do direito à cidade para todos os munícipes.

Além disso, diante da complexidade da questão habitacional, aliada à necessidade de conciliar o desenvolvimento urbano com a preservação do meio ambiente, faz-se urgente a criação de um órgão municipal que tenha como foco principal a elaboração de soluções inovadoras e sustentáveis para o problema da moradia.

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária terá como atribuições principais:

- Planejamento e execução:** Elaborar, coordenar e executar políticas públicas para a promoção do acesso à moradia, incluindo a produção de habitações de interesse social, a regularização fundiária de assentamentos informais e a melhoria das condições habitacionais existentes.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

- **Articulação interinstitucional:** Estabelecer parcerias com órgãos governamentais de todos os níveis, entidades da sociedade civil e iniciativa privada para a busca de soluções conjuntas para o problema da moradia.
- **Gestão de recursos:** Captar recursos financeiros e gerenciar os programas e projetos da secretaria, garantindo a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.
- **Regularização fundiária:** Promover a regularização fundiária de áreas ocupadas, garantindo a segurança jurídica aos moradores e contribuindo para a valorização do patrimônio imobiliário.
- **Habitação de interesse social:** Desenvolver programas e projetos habitacionais destinados à população de baixa renda, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Melhoria das condições habitacionais:** Promover a melhoria das condições habitacionais existentes, por meio de ações de urbanização, infraestrutura e saneamento básico.
- **Preservação ambiental:** Integrar as políticas de habitação às ações de preservação ambiental, buscando soluções que conciliem o desenvolvimento urbano com a proteção dos recursos naturais.

Justificado o pedido, solicito a Vossa Excelência que encaminhe esta indicação ao Exmo. Sr. Prefeito para que seja analisada e aprovada a criação da referida secretaria; bem como encaminhe cópia ao Conselho Municipal de Habitação

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

"Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união!"
Salmos 133:1

Almeida
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

união

Bertioga, 12 de novembro de 2024

Taciano Goulart Cerqueira Lette
Vereador

Adriano Ticianelli
Presidente